



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 27 de Abril de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 387/E291/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 29 de Abril de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 29 de Abril de 2020:

O Programa de Participação nos Cuidados de Saúde visa subsidiar as despesas médicas dos residentes, promover o sistema de medicina familiar e incentivar os residentes a prestar atenção aos próprios cuidados de saúde, apoiar a actividade de médicos privados, bem como desenvolver os recursos médicos comunitários. O Governo da RAEM lançou, pela primeira vez, o Programa em 2009. Desde então, o programa é apoiado pelos residentes e pelo sector, com uma taxa de utilização de vales de saúde de cerca de 90% e com bons resultados em geral.

Os Serviços de Saúde procedem constantemente a uma síntese da utilização dos vales de saúde, recolhendo periodicamente informações sobre as necessidades dos residentes e do sector, para aperfeiçoamento do Programa, inclusive simplificando o preenchimento dos vales de saúde, reduzindo o tempo de liquidação, entre outros. A implementação dos vales de saúde electrónicos em 2018 concentra-se mais na conveniência e nas necessidades de desenvolvimento dos residentes, na flexibilidade de utilização devido à informatização, assim como em permitir ao sector uma maior rapidez no tratamento e liquidação dos vales de saúde, poupando mais tempo, reduzindo o espaço de armazenamento de grandes quantidades de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

vales de saúde em papel e poupando tempo na verificação dos vales de saúde, além disso deixou de haver necessidade do envio mensal dos vales de saúde em papel para o Centro de Apoio ao Programa de Participação nos Cuidados de Saúde para liquidação. Além de facilitar a utilização e o tratamento dos vales de saúde por parte dos residentes e médicos privados, ainda reforça e orienta a construção do sistema de medicina inteligente, desenvolvendo-se na direcção de uma cidade inteligente, além de, simultaneamente, ajudar o Governo da RAEM a analisar e compreender a situação dos vales de saúde com maior rapidez.

Com a análise dos dados dos vales de saúde electrónicos, os Serviços de Saúde podem efectivamente controlar a utilização dos vales de saúde e, na detecção de irregularidades, através do mecanismo de inspecções não convencionais e observações in loco, proceder a investigações para recolha de provas. Quando detectados casos, denúncias são de imediato apresentadas para assegurar a utilização legal do erário público. De acordo com informações disponíveis, houve uma redução no número de rescisões de adesão e no número de emissões de advertências escritas nos últimos anos. Em relação a rescisões de adesão, registaram-se 9 rescisões em 2017, e apenas 3 em 2018. Não se registou qualquer rescisão de adesão por infracção em 2019. Quanto à emissão de advertências escritas, registaram-se 14 em 2017, 5 em 2018 e 5 em 2019.

O Governo da RAEM continuará a avaliar e otimizar a utilização do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, promovendo periodicamente, através de jornais, a utilização adequada dos vales de saúde junto dos residentes, apelando à utilização correcta dos mesmos, e enviando



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

cartas a lembrar os profissionais de saúde para a verificação da identidade e face dos utilizadores dos vales de saúde. Concomitantemente, continuará a reforçar a inspecção de profissionais de saúde para detecção precoce de eventuais situações de infracção, a cooperar com os trabalhos de denúncias e de execução da lei, e espera que os cidadãos e o sector possam desempenhar um papel de supervisão para mutuamente garantir que o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde possa desenvolver o objectivo inicial da política, beneficiando o público e o sector.

O Director dos Serviços de Saúde,  
Lei Chin Ion  
14 de Maio de 2020